

PROJETO DE LEI Nº 136/04, DE 17 DE MAIO DE 2004.

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altera a Lei nº 119/03, de 02 de maio de 2003, que dispõe sobre a alteração da tabela de referência salarial redefinida no Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores da tabela de referência salarial, redefinida no Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º - Terá direito ao incentivo apenas o professor que estiver em plena atividade docente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de maio de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piaui, em 17 de maio de 2004.


JOSE ARIMATEA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL

CARGO E CLASSE	JORNADA SEMANAL DE TRAB.	NÍVEL E/OU REFERÊNCIA SALARIAL															
		I		II		III		IV		V		VI		VII		VIII	
		VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN
PROF. "A"	25H	270,00	75,62	284,23	79,58	298,46	83,57	313,43	87,75	329,06	92,13	345,55	96,75	362,79	101,58	381,89	106,92
	40H	345,70	97,20	362,76	102,50	380,88	107,63	399,91	113,01	419,91	118,65	441,49	124,77	462,95	130,73	487,01	137,61
PROF. "B"	25H	368,06	108,08	386,17	114,50	405,48	120,22	425,77	126,24	447,05	132,55	469,41	139,19	492,83	146,12	519,38	153,77
	40H	475,56	130,68	498,44	137,80	523,36	144,69	549,53	151,94	577,01	159,11	605,85	167,50	636,09	175,82	668,08	184,71
ESPEC. EDUC.	25H	378,14	118,80	396,56	124,41	416,38	130,97	437,20	92,96	459,05	144,39	482,02	151,61	506,08	159,19	531,57	167,20
	40H	486,22	130,68	511,18	136,20	536,76	143,01	563,57	150,16	591,76	157,68	621,34	165,55	652,43	173,83	685,33	182,61



Ordem do Dia 28 1 05 1 04
1ª a Sessão 08:00 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Alberto Senvaldo de Souza
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 1ª a Discussão 1ª
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 28 1 05 1 04
Alberto Senvaldo de Souza
— Secretário da Mesa —

Ordem do Dia 04 1 06 1 04
2ª a Sessão 08:00 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Alberto Senvaldo de Souza
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 2ª a Discussão 2ª
a Reunião ORDINARIA
2ª Sessão Data 04 1 06 1 04
Alberto Senvaldo de Souza
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI

Visto em, 04 1 06 1 04

[Signature]
— Presidente —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI

Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL

Em, 04 1 06 1 04

[Signature]
— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUI

Lei No. 136104

Sancionada em, 04 1 06 1 04

[Signature]
Pre. Municipal